



Banco Western Union do Brasil S.A..

Relatório de Gerenciamento de Risco de Mercado
Data base 31/12/2012

Índice

1. Introdução	2
2. Risco de Mercado	2
2.1. Gerenciamento de Risco de Mercado	2
3. Política de Gestão de Capital	3
3.1. Política	3
3.2. Procedimentos	3
3.2.1 Procedimentos Diários	3
3.2.2 Procedimentos Mensais	3

1. Introdução

Definido como perda potencial do valor/ preço de um instrumento/ produto financeiro proveniente de movimentos dos mercados (taxas de juros, taxa de câmbio, preço de ações, preços de commodities, etc.), o risco de mercado associado à Western Union do Brasil Participações LTDA (**Western Union**), composta pelo Banco Western Union do Brasil S.A. (**Banco Western Union**) e a Western Union Corretora de Câmbio S.A. (**Corretora Western Union**) considera as Letras do Tesouro Nacional em poder da Western Union e a exposição cambial diária, não existindo outros riscos que se enquadrem como riscos de mercado. As posições de câmbio compradas são fechadas diariamente através de hedge, afim de minimizar o risco cambial. O saldo diário remanescente, superior ou não a 2% do Patrimônio de Referência (que define se a parcela PCAM é zerada ou não), é considerado para cálculo da perda máxima esperada em função da variação cambial, através de cálculo do VAR (Value at Risk), considerando um intervalo de 120 dias anteriores a data do cálculo.

Seguindo as intruções da Resolução 3.464 de 26 de Junho de 2007, a Western Union criou uma estrutura de gerenciamento de risco de mercado com tamanho compatível com a natureza de suas operações, complexidade de seus produtos e dimensão de exposição ao risco de mercado da instituição, que responde ao comitê criado para este fim, denominado de Comitê de Riscos.

O Comitê de Riscos é responsável pelo gerenciamento de todos os riscos envolvidos na Western Union tendo que aprovar políticas, procedimentos e revisões de processos que previnam ou possam trazer quaisquer riscos ao conglomerado econômico-financeiro, incluindo também os riscos de Mercado. São membros deste comitê:

- Diretor Presidente da Western Union: Felipe Buckup
- Tesoureiro: Hsu Shao Chun
- Diretor Comercial: Luiz Citro
- Risco, Crédito e Cobrança Brasil: Guilherme De Vincenzo
- Compliance Brasil: Daniela Bottai
- Legal Officer: Diego Cohen
- Controller Brasil: Claudia Pinori
- Tecnologia Brasil: Ana Carolina Humberg
- Operações/Produtos Brasil: Maurício Novazzi

2. Risco de Mercado

2.1. Gerenciamento de Risco de Mercado

A Área de Risco, Crédito e Cobrança foi eleita como unidade única responsável pelo gerenciamento de riscos de mercado, não tendo suas atividades relacionadas as áreas de negócios e administração de recursos de terceiros. O Diretor Estatutário e Tesoureiro, Sr. Hsu Shao Chun, é o Diretor cadastrado no UNICAD como responsável pelo risco de mercado do conglomerado.

Diariamente as áreas de Tesouraria, Contabilidade e Compliance recebem um informativo dos monitoramentos realizados, para os casos em que não haja sinais de aumento de risco, ou seja, quando o monitoramento diário aponta bandeira verde. Caso haja sinais de aumento significativo no risco e ocorra bandeira amarela ou vermelha, além dos membros citados anteriormente, serão informados os diretores estatutários da Western Union para que sejam tomadas as medidas de contingência necessárias conforme estabelecido nos procedimentos de Gestão de Capital.

Testes de stress são realizados diariamente para que sejam gerados os sinais de alerta citados no parágrafo acima.

Mensalmente são apresentados no Comitê de Risco todos os procedimentos realizados ao longo do mês antecedente, identificando e explicando *outliers* ou qualquer situação que fuja do padrão de comportamento.

3. Política de Gestão de Capital

3.1 Política

A Western Union possui uma Política Corporativa de Gestão de Capital aprovada em Outubro de 2012 que, além de outros procedimentos implantados, incorporou as Políticas de Monitoramento e Controle do Risco de Liquidez e de Monitoramento e Controle do Risco de Mercado, ambas aprovadas anteriormente em Junho de 2012, tendo como principais funções:

- (i) Avaliações periódicas da suficiência de seu capital em relação às suas operações;
- (ii) Manutenção de capital compatível com os resultados de suas avaliações internas e em margem suficiente ao índice mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil;
- (iii) Apresentação à Diretoria de relatórios gerenciais sobre a adequação do capital, em periodicidade a ser definida pela Diretoria;
- (iv) Avaliações periódicas dos riscos relevantes incorridos pelo Banco WU e pela Corretora WU, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE (Patrimônio de Referência Exigido);
- (v) Realização de testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital; e
- (vi) Constante acompanhamento das condições de mercado de forma a antecipar necessidades de capital decorrentes de possíveis mudanças em tais condições.

3.2. Procedimentos

Além dos procedimentos internos de controle, é utilizado o sistema RiskDriver disponibilizado pela empresa Finaud, especializada na gestão de riscos.

Somados a Política de Gestão de Capital, estão descritos os procedimentos diários e mensais de gerenciamento e monitoramento de capital, dentre os quais, constam os procedimentos de gerenciamento do risco de mercado, conforme descritos abaixo:

3.2.1 Diários:

- Marcação a Mercado de Títulos (procedimento interno, considerando o preço unitário (PU) fornecido diariamente pela ANBIMA)
- Cálculo da perda máxima esperada em função da variação cambial, considerando intervalo de 120 dias anteriores a data da medição e intervalo de confiança de 95%.
- Desvalorização dos ativos (redução de valor dos títulos que compõem a carteira no caso de venda imediata - haircut aplicado aos títulos.)

3.2.2 Mensais:

- Emissão do relatório Demonstrativo de Riscos de Mercado (DRM) através da ferramenta Risk Driver.